

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista os autos dos processos 23117.039412/2021-61 e 23117.025619/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor abaixo identificados das atividades da Comissão de Bibliotecas Digitais (CBDBIB) da Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (DIRBI/UFU):

NOME COMPLETO	SIAPE/REGISTRO SG
Tiago Leite Pinto	1857974

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	SIAPE/REGISTRO SG
Daniela Fátima Mendonça Melo	1369042
Fabiana de Oliveira Silva	1648960
Gizele Cristine Nunes do Couto	1672903
Josué Miranda Rodrigues	3219248
Kelma Patrícia de Souza	1651236
Paulo de Assis da Cunha	1652687
Rodrigo Cardoso e Silva	1054723

Art. 3º A composição da Comissão observará a natureza, as finalidades e as características de sua atuação, devendo ser definidos:

I - a modalidade de composição, que poderá ser aberta aos interessados, restrita a público ou segmento, vinculada a determinada unidade, setor ou divisão, mista ou, ainda, estabelecida de outra forma compatível com as finalidades da Comissão;

II – a forma de ingresso ou de indicação dos membros, que poderá ocorrer mediante manifestação de interesse, observada a ordem de solicitação, indicação pela unidade, setor ou divisão, ou outro procedimento previamente estabelecido; e

III – o número de membros, que poderá ser definido de forma geral ou mediante a indicação do número de representantes por unidade, setor, divisão ou biblioteca;

§ 1º A forma de composição da Comissão de Bibliotecas Digitais do Sistema de Bibliotecas observará as seguintes condições:

I – modalidade de composição: aberta;

II – forma de ingresso ou indicação: manifestação de interesse;

III – quantitativo de membros ou limite de participantes: número total de membros;

§ 2º A Comissão terá limite máximo de 10 participantes.

§ 3º A alteração da modalidade de composição, dos critérios de ingresso ou do número de membros da Comissão deverá ser formalizada mediante a publicação de nova Portaria.

Art. 4º A Comissão permanece sob a presidência de Gizele Cristine Nunes do Couto.

Art. 5º A secretaria da Comissão será exercida por Daniela Fátima Mendonça Melo.

Art. 6º A participação nos trabalhos desta Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 4808, de 25 de agosto de 2026.

Art. 8º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor
Decreto Presidencial de 20/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7699112** e o código CRC **A259D928**.

Referência: Processo nº 23117.025619/2023-10

SEI nº 7699112